



PORTARIA Nº 512/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **INÊS APARECIDA ULIAN VISCARDI**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.970.302-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 958.746.159-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de agosto de 2010 a 06 de agosto de 2012 passando da referência 13 para referência 14, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 012/2014

Concede Progressão na Carreira por Mérito ao
Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11 inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 18 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da Lei nº 12.040/2007, que estabelece a
Tabela de Vencimentos e Salários

RESOLVO

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito ao Servidor Municipal INÊS
APARECIDA DUVAL VIGARINI, portadora da cédula de identidade RG nº 8.370.302-9
SSP/PR e inscrita no CPF nº 888.745.749-30, ocupante do cargo de controlador de
de Entrenamento, admitida em 07.08.2000 pelo regime C.T., lotada no Fundo Municipal
de Saúde conforme estabelece os artigos 9 e 11 inciso III e Anexo VIII da Lei
Complementar nº 188/2007 de 18 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de
agosto de 2010 a 06 de agosto de 2012 passando de referência 13 para referência 14,
classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Janeiro de 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17 de Janeiro de 2014
Armando Roberto Filho
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO ROBERTO FILHO
Secretário de Administração